



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 126/2024,
de 21 de maio de 2024.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

Nome	Nº Mat.	Cargo	Data Admissão	Quant. Adicional	Data de Direito
MARIA TEREZA MOREIRA OLIVERIA	251	OPERÁRIO	03/07/1998	3º	06/05/2024
MARCUS VINICIUS ROLIM SIMIONATO	256	MOTORISTA DE VEÍCULO	03/07/1998	3º	06/05/2024
EVELINE SCHOEDER	268	AUX. ADM. II	03/07/1998	3º	06/05/2024
VALDECI ROMEIRO DA SILVA	294	OPERÁRIO	15/10/1998	3º	06/05/2024
FRANCO JONAS SILVA DA ROSA	352	BIÓLOGO	13/04/1999	3º	06/05/2024
ORNELIO TEIXEIRA	356	MOTORISTA DE VEÍCULO	15/04/1999	3º	06/05/2024
MARGARIDA SOARES DA COSTA	370	AGRÔNOMO	03/05/1999	3º	06/05/2024
JULIANO ALVES PAVANATTO	381	TÉCNICO AGRÍCOLA	11/05/1999	3º	06/05/2024
GILBERTO OLIVEIRA DUARTE	382	OPERÁRIO	12/05/1999	2º	18/06/2023

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 21 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.